

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 75/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JOÃO CAZENA FERREIRA DE ARAÚJO	030.770.763-00	AGENTE DE LABORATORIO	06/11/2023

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 76/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JOSEPHINA PEREIRA	030.770.763-00	AGENTE DE LABORATORIO	06/11/2023

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 77/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
WANDERSON DE OLIVEIRA	030.770.763-00	AGENTE DE LABORATORIO	06/11/2023

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 78/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
JEAN PIERR CATTO	0402919073	PRESIDENTE	0402919073

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 79/2023

DATA 08/11/2023

SUMULA: Renúncia Servidor em cargo efetivo e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD:

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
EDSONTE FERRETTI	0402919073	PROFESSOR EFETIVO	0402919073

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

722/2023